



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A presente proposição visa reconhecer os relevantes serviços prestados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais, Dr. Jarbas Soares Júnior, à comunidade de Nova Lima, especialmente, por sua liderança na busca de soluções que impactam o meio ambiente e a mobilidade urbana da região que faz divisa entre a nossa cidade e o município de Belo Horizonte.

Natural de Montes Claros, Minas Gerais, Jarbas Soares Júnior bacharelou-se em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG) em julho de 1989, sendo agraciado com a Medalha do Mérito, por ter sido um dos três melhores alunos do curso de Direito (Prática Forense). De agosto de 1989 a maio de 1990, foi Chefe de Gabinete da Procuradoria-Geral da República (MPF) em Minas Gerais.

Ingressou no Ministério Público do Estado de Minas Gerais em maio de 1990, tendo exercido a função de Promotor de Justiça das Comarcas de Januária, Manga, Ouro Preto, Mariana e Itabirito.

Foi promovido ao cargo de Procurador de Justiça em maio de 2001 e nomeado para atuar perante a 5ª Câmara do Tribunal de Justiça.

Em setembro de 2001, foi designado Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, do Patrimônio Histórico e Cultural e de Habitação e Urbanismo (CAO-MA).

Foi eleito para o Conselho Superior do Ministério Público em 2001 e para a Câmara dos Procuradores de Justiça de Minas Gerais em 2003. Exerceu o cargo de Procurador-Geral de Justiça do Estado nos biênios 2005/2006 e 2007/2008.

Também no biênio 2007/2008, exerceu a função de Vice-Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE).

Foi eleito presidente da Associação Brasileira do Ministério Público do Meio Ambiente (ABRAMPA) em três gestões, de 2003 a 2011.

Foi eleito pelo MPMG e, posteriormente, pelo colégio de Procuradores Gerais, para o cargo de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público por dois mandatos (2011 a 2013 e 2013 a 2015), quando foi aprovado pelo Senado Federal e nomeado pela Presidente da República.

Propôs e foi o primeiro Presidente da Comissão de Diretos Fundamentais do CNMP. Coordenou os grupos de Estudos que formularam no CNMP as propostas de resoluções que regulamentam o TAC, a Recomendação e a política de Autocomposição de conflitos do Ministério Público brasileiro.





Foi um dos vencedores do Premio Jabuti com uma obra jurídica que estudou os direitos da população em situação de rua.

É membro da Comissão de Direito Ambiental da União Internacional para Conservação da Natureza (IUCN - Internacional Union for Conservation of Nature), com sede na Suíça.

Professor convidado de Direito Ambiental e Direito Eleitoral da Escola Superior do Ministério Público de Minas Gerais e da Escola de Advocacia da OAB/MG.

É Professor de Direito Ambiental da UNIFENAS.

É doutor honoris causa pela Unicor, Minas Gerais.

É um dos autores do “Manual de Atuação do Promotor de Justiça” (2004); coordenador das obras “O Meio Ambiente na visão do Ministério Público e da Magistratura” (2008) e “Efetividade do Direito Ambiental” (2008); coautor do livro “20 Anos da Constituição Federal” (2009) e da obra “Ficha Limpa”, escritos com os autores da Lei Complementar nº 135/2010, e Coordenador do livro “O Meio Ambiente no STJ” e da Coleção Direitos Fundamentais, ambos da Editora Del Rey.

Foi o primeiro Coordenador do Grupo de Acompanhamento Legislativo e Defesa de Prerrogativas Institucionais do CNPG e membro do Conselho Político do Ministério Público, que reúne o CNPG, CONAMP, ANPR, ANPT e ANMPM.

Coordenou, em 2009 e 2010, a implementação do Planejamento Estratégico do Ministério Público de Minas Gerais (2010-2023) e exerceu a função de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF).

Exerceu as funções de Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) nos biênios 2011/2013 e 2013/2015.

Foi Presidente da Comissão de Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público até agosto de 2015.

Em Setembro de 2015, reassumiu o cargo de Diretor do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Público de Minas Gerais.

Recebeu inúmeras homenagens, condecorações e diplomas de diversas Instituições públicas e privadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos meus nobres colegas a esta proposição.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 30 de novembro de 2021.

ÁLVARO ALONSO PEREZ MORAIS DE AZEVEDO
Vereador

